



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Departamento Solicitante: Mesa Diretora

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para suporte técnico operacional, visando subsidiar a Diretoria de Comunicação na transmissão e registro das atividades legislativas, compreendendo equipamentos de filmagem, sonorização e fotografia, destinados à transmissão ao vivo e gravação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e demais atos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Joviânia/GO, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada para operação e suporte

Especificações do objeto:

Item	Descrição	Un	Quant	Val Unt	Val Total
01	Transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Joviânia, incluindo todos os equipamentos e despesas necessárias.	Mês	12	2.500,00	30.000,00

O Valor previamente estimado é de R\$ 30.000,00.

Fonte: cotação preliminar simplificada com fornecedor.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DA QUANTIDADE

A contratação justifica-se pelas seguintes razões:

2.1. Justificativa da Necessidade

Deltona



A presente contratação fundamenta-se na necessidade do Poder Legislativo de Joviânia em assegurar a ampla transparência e o acesso à informação de seus atos. A transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas permite o acompanhamento em tempo real pela população, aproximando o cidadão do debate democrático e cumprindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A opção pela **locação com operação técnica** justifica-se pela ausência de corpo técnico especializado suficiente no quadro de servidores da Câmara para manuseio de equipamentos profissionais de áudio e vídeo, bem como pela economicidade, visto que a locação transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos, evitando o desgaste de bens patrimoniais do Legislativo.

Ressalta-se que a presente contratação não se sobrepõe às atribuições do cargo de Diretor de Comunicação previsto no quadro da Câmara. Enquanto ao Diretor compete a **coordenação política, a definição de diretrizes e a fiscalização dos contratos** (atividades típicas de Estado e de gestão), a empresa contratada será responsável estritamente pela **execução técnica, operacional complementar e fornecimento de suporte logístico/equipamentos**, atividades estas que demandam especialização técnica e ferramental tecnológico que a estrutura administrativa não possui o suficiente.

2.2. Justificativa da Quantidade

A quantificação dos serviços foi estimada com base no Calendário Legislativo Anual e no histórico de sessões e eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Joviânia nos exercícios anteriores.

Foram projetadas:

- **Sessões Ordinárias e Extraordinárias mensais** (estimativa média baseada no Regimento Interno);
- **Audiências Públicas e Sessões Solenes anuais**, conforme demanda prevista para debates orçamentários (PPA, LDO e LOA) e atos solenes.

Além das sessões e audiências públicas previstas acima, ainda ocorrem sessões extraordinárias e podem ocorrer outros eventos como:

- **Sessões Especiais**, outras atividades decorrentes de decretos Legislativos, Resoluções e Requerimentos; comemoração de datas ou fatos relevantes (de acordo com o Regimento Interno).

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os equipamentos deverão conter, no mínimo o seguinte.

Item	Quant	Un	Descrição
------	-------	----	-----------

Alma



01	1	Un	Computador para transmissão Opção recomendada Processador: Intel i5 13400 ou superior / Ryzen 5 5600 ou superior Memória RAM: 16 GB (mínimo) SSD: 500 GB ou mais Placa de vídeo: NVIDIA RTX 3060 ou superior (ideal)	
02	2	Un	Câmeras Opção recomendada Sony A7iii Sony a6400 4k Sony ZV-E10 4k Captura de vídeo Blackmagic ATEM Mini Pro (para até 2 câmeras)	
03	1	Un	Áudio Usando a mesa de som da câmara, é necessário estes itens: Placa de audio Behringer UMC22 Cabo p10 - P10 de 10 metros Transmissor sem fio ou monitor de palco (Mvave, Hollyland, MP5)	
04	1	Un	Cabos HDMI Para cada câmera: Cabo HDMI blindado com ponta dourada de 5 a 15 metros cada (dependendo da distancia que for ficar cada camera)	
05	2	Un	Tripés Um tripé para cada câmera	

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1. Qualificação Técnica e Operacional:

- **Comprovação de Aptidão:** Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto (locação de equipamentos audiovisuais e operação de transmissões ao vivo).
- **Equipe Especializada:** Disponibilização de, no mínimo, [01] técnico de operação audiovisual com experiência comprovada em mesas de corte/transmissão, captação de áudio e iluminação.

4.2. Requisitos dos Equipamentos (Padrão Mínimo):



- **Resolução de Vídeo:** Os equipamentos de filmagem devem suportar, no mínimo, resolução 4K (Ultra HD) garantindo alta qualidade a nitidez necessária para identificação dos parlamentares e documentos exibidos.
- **Captação de Áudio:** O sistema deve integrar-se ao sistema de som do plenário ou fornecer microfonia própria que assegure áudio limpo, livre de ruídos ou interferências nas transmissões.
- **Backup:** A contratada deve prever equipamentos de reserva (câmeras e cabos) de prontidão para substituição imediata em caso de falha técnica durante as sessões.

4.3. Requisitos de Execução e Suporte:

- **Pontualidade:** Instalação e testes de sinal/equipamento com antecedência mínima de [1 hora] do início da sessão ou evento.
- **Estabilidade de Conexão:** Responsabilidade pela configuração e estabilização do sinal de transmissão para as plataformas oficiais da Câmara (YouTube/Facebook), em conjunto com a infraestrutura de internet da Casa.
- **Armazenamento:** Entrega dos arquivos brutos das gravações em mídia digital (HD externo ou nuvem) em até [24 horas] após o término de cada sessão, para fins de arquivo histórico legislativo.

4.4. Conformidade Legal e de Conduta:

- A equipe técnica da contratada deverá seguir rigorosamente as orientações d **Diretoria de Comunicação da Câmara**, que atuará como fiscal do contrato, vedada qualquer interferência no conteúdo político ou editorial das transmissões.
- **Sigilo:** Manter sigilo sobre informações ou documentos que venham a ter acesso em razão da prestação dos serviços no âmbito do Legislativo.

4.5. Não será admitida a subcontratação.

5. Prazo de Contratação: 12 meses

Grau de prioridade: Alto, tendo em vista que se trata de medida essencial para garantir a transparência dos atos legislativos e o amplo acesso da população às atividades parlamentares.

6. Data prevista para conclusão: junho de 2026.

7. Necessidade de contratações vinculadas ou complementares: Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

8. Fundamentos da contratação:

Por se tratar de aquisição de bens ou serviços abaixo do limite do valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), a presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



9. Da Justificativa da utilização do descritivo.

A Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, em ato administrativo que regulamentou a Lei Federal 14.133/2021 neste Poder Legislativo, estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal - CATMAT, para aquisições, todavia o descritivo definido neste, não atendem 100 % (Cem Por Cento) das necessidades deste Poder Legislativo.

Por esta razão, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 9 da Resolução nº 02/2024, razão pela qual se justifica, que neste DFD, não será utilizado a padronização CATSER.

Joviânia-GO, 09 de junho de 2026

Deborah E. P. Guimarães
DEBHORA E. P. GUIMARÃES
Diretora de Comunicação

Orçamento de Prestação de Serviço

CNPJ: 67.217.452/0001/09

E-mail: guilhermemrnetpro@gmail.com

Razão Social: Guilherme de Sousa Luz

Endereço: Avenida Beija Flor n° 136, Residencial Boa Vista.

Número: (64) 99210-4087

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Joviânia-GO.

Proposta de orçamento de Transmissões.

Transmissão valor mensal 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
--

Deliana

M Gmail

Pesquisar e-mail

3 de 4.490

Escrever

Caixa de entrada 369

Com estrela

Aziados

Importante

Enviados

Rascunhos 15

Spam 69

Compras

Social

Atualizações 153

Fóruns

Promoções 170

Mais

Marcadores

Unread 1

1

Fazer upgrade →

Orçamento

Caixa de entrada x

C

Camara Municipal

Prezado, informamos que a Câmara Municipal de Joviania iniciará processo licitatório para contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo das sessões

seg., 8 de jun., 13:43 (há 2 dias)

G

GUILHERME Sousa

para mim

ter., 9 de jun., 13:17 (há 20 horas)

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive

PDF

Orçamento de Prestação de Serviço.pdf

353 KB

Responder

Encaminhar

Valha